



DECRETO Nº 9.284, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Altera o art. 1º do Decreto nº 9.255, de 4 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 8, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “a” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 9.255, de 4 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)


(...)

IV – (...)

a) GABRIELA ALONSO DOS SANTOS – titular
(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 2 de abril de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/